



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/192/2023

Processo Administrativo Nº. PMC/9199/2023

Adesão nº PMC/004/2023

PRC/183/2023

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Anderson da Costa Cabido, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Zeladoria Urbana, Vagner Luiz de Souza e de outro lado, a empresa **VIA EXPRESSA BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, com sede na Avenida Del Rey, Nº 111, Sala 106, Bairro Caiçaras - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-240, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.445.959/0001-00, neste ato representado por Roberto Wagner de Oliveira, CPF sob o nº. 417.\*\*\*\*\*-34, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Gestora, na Comunicação Interna nº. PMC/SEZEL/12231/2026, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela sétima vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente aditivo a alteração contratual de troca de razão social, endereço e representante legal da empresa SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES que passa a ser o seguinte: **VIA EXPRESSA BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**, com sede na Avenida Del Rey, nº 111, Sala 106, Bairro Caiçaras - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.775-240 – Representante legal: Roberto Wagner de Oliveira.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. no art. 65, inciso II, alínea “c”, da Lei 8.666/1993.

#### 2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 22 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
gov.br VAGNER LUIZ DE SOUZA  
Data: 22/04/2026 16:47:37-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Vagner Luiz de Souza  
Secretário Municipal de Zeladoria Urbana

VIA EXPRESSA  
BRASIL  
COOPERATIVA DE  
TRANSPORTES:21  
445959000100

Roberto Wagner de Oliveira  
**VIA EXPRESSA BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES**

TESTEMUNHAS: 1.

2.